





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

BDI: 26,45% sobre o material e a mão de obra, para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de acordo com a tabela abaixo que segue as recomendações do TCU estabelecidas no acordão 2.622/2013.

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS	(%)	
Administração Central (AC)	4.00%	1
Seguro e Garantia (SG)	0.80%	l
Risco (R)	0.97%	1
Despesas Financeiras (DF)	1.23%	1
Lucro Bruto (L)	7.40%	1
ISS localidade (ISS)	0.91%	*
COFINS (C)	3.00%	l
PIS (PIS)	0.65%	l
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	4.50%	l
BDI = (((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-ISS-C-PIS-CP)) -1	26.45%	*2

Considerações:



^{*}¹ Alíquota sobre M.O. para o município de Porto Alegre = 4%, após análise da representatividade do custo da M.O. sobre o orçamento (22,75%) chegou-se ao percentual aproximado de 0,91 correspondente ao imposto ISS.

^{*}² A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) é aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento. Ressalta-se que o índice adotado, não influí, segundo orientação do TCU, sobre os parâmetros admissíveis para análise da variação do BDI. Ao desconsiderar os 4,5% refente a CPRB para a verificação, temos um BDI Global de 20,49%. Logo, atendendo ao estabelecido pelo Acórdão 2.622/2013.